



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90121/2025

Às 13:37 horas do dia 02 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WANDERLEY RABELO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.019546/2024, Pregão nº 90121/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Concessão de uso de área de 34,84 m para exploração comercial dos serviços de alimentação na modalidade cafeteria/lanchonete, localizada nas dependências da Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen).		
Entrega de propostas:	De 07/11/2025 às 08:00 até 26/11/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/11/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/11/2025 às 09:30:33	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90121/2025. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	26/11/2025 às 09:31:32	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MAIOR DESCONTO, que resulte na maior OFERTA MENSAL POR ITEM, obtida mediante conversão do percentual de desconto ofertado sobre o preço referenciado neste edital.
Sistema	26/11/2025 às 09:32:01	Sobre tal critério, ressalte-se que a fórmula para conversão do percentual de desconto ofertado no sistema está detalhadamente descrita no Capítulo IV do edital.
Sistema	26/11/2025 às 09:32:31	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	26/11/2025 às 09:33:04	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	26/11/2025 às 09:33:31	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/11/2025 às 09:34:00	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.3, 13.4.2 e 13.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	26/11/2025 às 09:34:31	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:34:58	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	26/11/2025 às 09:35:05	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	26/11/2025 às 09:37:01	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	26/11/2025 às 09:37:31	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 13.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	26/11/2025 às 09:38:01	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	26/11/2025 às 09:38:36	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 13.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	26/11/2025 às 09:39:04	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	26/11/2025 às 09:39:40	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	26/11/2025 às 09:40:01	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	26/11/2025 às 09:40:31	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	26/11/2025 às 09:41:01	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	26/11/2025 às 09:42:02	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	26/11/2025 às 09:43:09	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	26/11/2025 às 09:44:01	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	26/11/2025 às 09:49:00	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	26/11/2025 às 09:55:28	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 10:17:55	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/11/2025 às 10:17:55	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	26/11/2025 às 10:22:26	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	26/11/2025 às 10:22:30	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	26/11/2025 às 10:22:34	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	26/11/2025 às 10:25:06	Srs. Licitantes, com base nos itens 13.1 e 13.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	26/11/2025 às 10:25:12	Conforme disposto nos itens 13.1 e 13.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 13.4 do edital.
Sistema	26/11/2025 às 10:25:17	Diante do que consta dos itens 13.6 e 13.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	26/11/2025 às 10:25:22	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.2 e 13.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	26/11/2025 às 12:38:45	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, bem como outros compromissos assumidos para o início da tarde, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 15h30.
Sistema	26/11/2025 às 12:38:55	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	26/11/2025 às 12:39:00	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/11/2025 às 12:39:09	Obrigado e até 15h30.
Sistema	26/11/2025 às 15:30:07	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90121/2025.
Sistema	26/11/2025 às 17:45:37	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a proximidade do advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 27/11/2025, às 10h.
Sistema	26/11/2025 às 17:45:50	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	26/11/2025 às 17:45:54	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	26/11/2025 às 17:45:59	Obrigado e até amanhã.
Sistema	27/11/2025 às 10:04:19	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90121/2025.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2025 às 10:46:25	Srs. Licitantes, estou realizando uma análise preliminar dos documentos apresentados pela empresa A F MENDANHA. Solicito que se mantenham conectados.
Sistema	27/11/2025 às 12:31:53	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (ASQUALOG) da documentação apresentada pela empresa A F MENDANHA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 16h.
Sistema	27/11/2025 às 12:32:03	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	27/11/2025 às 12:32:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	27/11/2025 às 12:32:17	Obrigado e até 16h.
Sistema	27/11/2025 às 16:01:57	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90121/2025.
Sistema	27/11/2025 às 17:51:09	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a proximidade do advento do encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 28/11/2025, às 9h.
Sistema	27/11/2025 às 17:51:23	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	27/11/2025 às 17:51:31	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	27/11/2025 às 17:51:35	Obrigado e até amanhã.
Sistema	28/11/2025 às 09:40:59	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90121/2025.
Sistema	28/11/2025 às 09:41:12	Peço desculpas pelo atraso em relação ao horário marcado. Estava com um problema de conexão.
Sistema	28/11/2025 às 10:29:02	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (ASQUALOG) da documentação complementar apresentada pela empresa A F MENDANHA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 15h30.
Sistema	28/11/2025 às 10:29:14	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	28/11/2025 às 10:29:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	28/11/2025 às 10:29:26	Obrigado e até 15h30.
Sistema	28/11/2025 às 15:33:11	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90121/2025.
Sistema	28/11/2025 às 16:11:07	Srs. Licitantes, após análise da documentação complementar apresentada pela empresa A F MENDANHA, o órgão técnico (ASQUALOG) concluiu pelo atendimento às exigências de capacidade técnica.
Sistema	28/11/2025 às 17:12:11	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de aguardar a realização da prova de conceito, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 08/12/2025, às 15h.
Sistema	28/11/2025 às 17:12:25	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	28/11/2025 às 17:12:29	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	28/11/2025 às 17:12:40	Obrigado e até 08/12/2025.
Sistema	08/12/2025 às 14:59:59	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90121/2025.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/12/2025 às 15:01:10	Srs. Licitantes, solicito que aguardem conectados enquanto consolido as informações relativas à realização da POC no restaurante da empresa A F MENDANHA.
Sistema	08/12/2025 às 15:42:09	Srs. Licitantes, informo que a lista de verificação de que tratam o item 12.3 e o Anexo 12 do edital, devidamente preenchida durante a diligência in loco (POC) no restaurante indicado pela empresa A F MENDANHA, foi disponibilizada no portal de transparência do Senado Federal.
Sistema	08/12/2025 às 15:42:25	A lista pode ser acessada pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59825/detalhamento/71835">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59825/detalhamento/71835</a>
Sistema	08/12/2025 às 15:43:48	Conforme a lista, e nos termos da manifestação do órgão técnico (ASQUALOG) responsável pela POC, a licitante atingiu a pontuação de 34,16%, relativamente aos itens considerados adequados.
Sistema	08/12/2025 às 15:44:47	Portanto, como a pontuação mínima exigida pelo item 12.3.1 do edital é de 75%, a licitante foi reprovada na prova de conceito, o que leva à desclassificação de sua proposta.
Sistema	08/12/2025 às 18:06:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (ASQUALOG) da documentação apresentada pela empresa BERINA, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 09/12/2025, às 11h.
Sistema	08/12/2025 às 18:07:10	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	08/12/2025 às 18:07:14	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	08/12/2025 às 18:07:20	Obrigado e até amanhã.
Sistema	09/12/2025 às 11:00:54	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90121/2025.
Sistema	09/12/2025 às 11:01:32	Srs. Licitantes, informo que estou aguardando o parecer do órgão técnico quanto à documentação apresentada pela empresa BERINA RESTAURANTE. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	09/12/2025 às 11:18:21	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada pela empresa BERINA RESTAURANTE, bem como daquela constante do SICAF da empresa, o órgão técnico (ASQUALOG) concluiu pelo atendimento às exigências de capacidade técnica.
Sistema	09/12/2025 às 11:47:54	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de aguardar a realização da prova de conceito, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 17/12/2025, às 16h.
Sistema	09/12/2025 às 11:48:58	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	09/12/2025 às 11:49:02	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	09/12/2025 às 11:49:20	Obrigado e até 17/12.
Sistema	17/12/2025 às 16:00:08	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90121/2025.
Sistema	17/12/2025 às 16:01:47	Srs. Licitantes, solicito que aguardem conectados enquanto consolido as informações relativas à realização da POC no restaurante da empresa BERINA RESTAURANTE LTDA.
Sistema	17/12/2025 às 16:23:49	Srs. Licitantes, informo que a lista de verificação de que tratam o item 12.3 e o Anexo 12 do edital, devidamente preenchida durante a diligência in loco (POC) no restaurante indicado pela empresa BERINA RESTAURANTE LTDA, foi disponibilizada no portal de transparência do Senado Federal.
Sistema	17/12/2025 às 16:23:56	A lista pode ser acessada pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59825/detalhamento/72094">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59825/detalhamento/72094</a>
Sistema	17/12/2025 às 16:24:03	Conforme a lista, e nos termos da manifestação do órgão técnico (ASQUALOG) responsável pela POC, a licitante atingiu a pontuação de 95,72%, relativamente aos itens considerados adequados.
Sistema	17/12/2025 às 16:24:08	Portanto, como a pontuação mínima exigida pelo item 12.3.1 do edital é de 75%, a licitante foi aprovada na prova de conceito, o que leva à conformidade de sua proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 16:37:30	Srs. Licitantes, portanto, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (ASQUALOG) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa BERINA RESTAURANTE LTDA.
Sistema	17/12/2025 às 16:38:50	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa podem ser acessados pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e</a>
Sistema	17/12/2025 às 16:39:25	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado e pode ser acessado pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e</a>
Sistema	17/12/2025 às 16:40:28	Conforme o relatório citado, este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	17/12/2025 às 16:40:41	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90121/2025.
Sistema	17/12/2025 às 16:44:16	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	17/12/2025 às 16:44:20	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	17/12/2025 às 17:11:24	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	17/12/2025 às 17:11:29	Considerando que, nos termos do item 13.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	17/12/2025 às 17:11:37	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
26/11/2025 às 10:17:54	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**

Concessão de uso de área de 34,84 m , para exploração comercial dos serviços de alimentação na modalidade cafeteria/ lanchonete que possua prestação de serviços de lanchonete, localizada nas dependências da Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen).

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 4,1667 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 100,0008 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Maior Desconto		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.275.\*\*\*-\*0 - WANDERLEY RABELO DA SILVA para BERINA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 18.464.209/0001-71, melhor lance: 0,85% (R\$ 4,1313) (unitário) / 0,85% (R\$ 99,1512) (total)

**Propostas do Item 1**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.546.936/0001-64 - A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	0,87% (R\$ 4,1305) (unitário) 0,87% (R\$ 99,1320) (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 4,1663) (unitário) 0,01% (R\$ 99,9912) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
18.464.209/0001-71 - BERINA RESTAURANTE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	0,85% (R\$ 4,1313) (unitário) 0,85% (R\$ 99,1512) (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: 0,85% (R\$ 4,1313) (unitário) 0,85% (R\$ 99,1512) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
17.008.737/0001-53 - DMI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	0,01% (R\$ 4,1663) (unitário) 0,01% (R\$ 99,9912) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 4,1663) (unitário) 0,01% (R\$ 99,9912) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.441.682/0001-45 - GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	1,20% (R\$ 4,1167) (unitário) 1,20% (R\$ 98,8008) (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 4,1663) (unitário) 0,01% (R\$ 99,9912) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.426.013/0001-93 - TELES BRAZIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	1,30% (R\$ 4,1126) (unitário) 1,30% (R\$ 98,7024) (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 0,84% (R\$ 4,1317) (unitário) 0,84% (R\$ 99,1608) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/11/2025 às 09:50:36	15.441.682/0001-45	0,84% (R\$ 4,1317)
26/11/2025 às 09:51:56	13.546.936/0001-64	0,84% (R\$ 4,1317)
26/11/2025 às 10:10:47	53.426.013/0001-93	1,30% (R\$ 4,1126)
26/11/2025 às 10:12:13	13.546.936/0001-64	0,87% (R\$ 4,1305)
26/11/2025 às 10:13:47	15.441.682/0001-45	1,20% (R\$ 4,1167)

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2025 às 09:45:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/11/2025 às 09:48:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/11/2025 às 10:08:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:13:52 do dia 26/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre 0,85 e 0,01 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	26/11/2025 às 10:13:53	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: 0,87% (R\$ 4,1305), 1,30% (R\$ 4,1126) e 1,20% (R\$ 4,1167).
Sistema	26/11/2025 às 10:13:53	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 10:29:39	Sr. Licitante, com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de aumento do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 10:31:40	Bom dia, Sr Pregoeiro, já estamos no nosso melhor lance.
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 10:34:48	Sr. Licitante, está ciente que, nos termos do Capítulo IV do edital, o percentual de desconto informado via lances por essa empresa corresponde à oferta de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais pela utilização da área a ser cedida?
Pelo participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 10:37:28	Sim. Ciente.
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 10:40:13	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 13 do edital.
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 10:41:14	De acordo com o item 13.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: contrato social consolidado, atestado(s) de capacidade técnica, declaração conforme item 13.3.1.3 do edital, termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria, certidão negativa de falência e certidão negativa de débitos distritais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 10:41:23	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.2 e 13.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 10:41:28	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.4 e 13.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 10:41:36	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 10:42:42	Sr. Fornecedor TELES BRAZIL LTDA, CNPJ 53.426.013/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - contrato social consolidado; 3 - atestado(s) de capacidade técnica; 4 - declaração conforme item 13.3.1.3 do edital; 5 - termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria; 6 - certidão negativa de falência; 7 - CND distrital.
Pelo participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 12:01:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:47 de 26/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TELES BRAZIL LTDA, CNPJ 53.426.013/0001-93.
Pelo participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 12:03:05	Sr. Pregoeiro, segue a documentação, declaramos que temos total condições e capacidade conforme solicitado. Ficaremos a disposição para quaisquer diligências.
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 12:13:36	Sr. Licitante, há algum documento a mais a ser enviado?
Pelo participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 12:15:38	Sr. Pregoeiro, documentação foram enviadas.
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 12:24:57	Sr. Licitante, consultando a documentação, verifiquei que a empresa foi iniciada há apenas 22 (vinte e dois) meses, enquanto o item 13.3.1.1 do edital exige a comprovação de capacidade técnica por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 12:25:26	Diante disso, a empresa não pode ser habilitada. Confirma ciência?
Pelo participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 12:27:07	Entendo Sr Pregoeiro, todavia a nossa capacidade atende ao disposto técnico.
Pelo participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 12:27:35	Nosso fornecimento de alimentação supre elevadamente.
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 12:28:01	Não há como atender ao exigido pelo edital, já que a empresa existe há menos tempo do que o período mínimo obrigatório.
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 12:28:28	Conforme item 13.3.1.1 do edital: "Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante realizou, a contento, atividades compatíveis, em quantidades e características, com o objeto da presente licitação, por período de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses consecutivos".
Sistema para o participante 53.426.013/0001-93	26/11/2025 às 12:34:56	Diante disso, a empresa será inabilitada.
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 15:30:55	Sr. Licitante, com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de aumento do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 15:35:12	Sr. Pregoeiro, infelizmente estamos no nosso limite.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 15:37:10	Ok.
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 15:46:30	Sr. Licitante, está ciente que, nos termos do Capítulo IV do edital, o percentual de desconto informado via lances por essa empresa corresponde à oferta de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais pela utilização da área a ser cedida?
Pelo participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 15:47:45	Sim Sr. Pregoeiro, estamos cientes.
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 15:56:51	Sr. Licitante, peço que aguarde um momento. Estou analisando as informações constantes do SICAF da empresa.
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 16:46:03	Sr. Licitante, em consulta ao SICAF da empresa, verificou-se a existência de impedimento de licitar e contratar aplicado pelo Conselho Federal de Enfermagem com base no inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, com vigência até 06/05/2026.
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 16:47:46	Em que pese a informação cadastrada no órgão sancionador no SICAF, de que a abrangência do impedimento é restrita ao órgão sancionador, a lei é clara ao estabelecer que o impedimento de licitar e contratar previsto no inciso III do art. 156 aplica-se a todos os órgãos do ente federativo que tiver aplicado a sanção.
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 16:48:02	Nesse sentido, vide o §4º do art. 156:
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 16:48:17	"§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos".
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 16:49:13	Registre-se que o edital, no item 2.3.2, dispõe que não podem participar do certame as empresas que "estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e/ou do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021".
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 16:49:48	Como o órgão sancionador é federal, entende-se, portanto, que o impedimento se estende a quaisquer órgãos da União.
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 16:50:25	Assim, nos termos do item 2.5 do edital, concedo a oportunidade de manifestação prévia acerca do relatado nas mensagens anteriores.
Pelo participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 16:52:00	Sr. pregoeiro a Lei é clara ao afirmar que a sanção somente se aplica ao órgão sancionador sem estendê-la a qualquer outro ente.
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 17:02:15	Pelo contrário, Sr. Licitante, o trecho "no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção" deixa claro que abrange todos os órgãos da Administração direta e indireta do ente federativo sancionador.
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 17:02:37	Os entes federativos brasileiros, nos termos da Constituição Federal, são a União, os Estados e os Municípios.
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 17:03:12	Não se confundem, portanto, com o conceito de entidade adotado pelo inciso II do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
Pelo participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 17:19:45	Sr. Pregoeiro, no nosso entendimento a sanção seria apenas para o órgão sancionador, por esse motivo participamos da presente licitação sem nenhuma preocupação em estar infringindo alguma regra, ou seja, de boa fé. Desse modo, se for de fato o entendimento desta comissão de licitação que a empresa deve ser inabilitada aceitaremos a decisão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 17:28:14	Certo. Conforme motivação já apresentada, uma vez que não restou comprovado eventual afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação, a empresa será excluída do certame, com base nos itens 2.3.2 e 2.5 do edital, por estar impedida de licitar e contratar com a União até 06/05/2026, em conformidade com o §4º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 15.441.682/0001-45	26/11/2025 às 17:30:25	Ademais, os fatos serão relatados à autoridade competente, para fins de deliberação quanto à eventual aplicação de penalidade pela participação indevida no certame. Ressalte-se que a justificativa apresentada pela empresa será incluída na comunicação à autoridade competente.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:07:20	Sr. Licitante, com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de aumento do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:08:35	Bom sr. Pregoeiro!
Pelo participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:09:08	Já estamos com nosso preço no limite.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:10:47	Sr. Licitante, está ciente que, nos termos do Capítulo IV do edital, o percentual de desconto informado via lances por essa empresa corresponde à oferta de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) mensais pela utilização da área a ser cedida?
Pelo participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:11:14	Sim.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:17:04	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 13 do edital.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:17:57	De acordo com o item 13.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: atestado(s) de capacidade técnica, declaração conforme item 13.3.1.3 do edital, termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria e certidão negativa de falência.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:17:59	ok. estamos no aguardo
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:18:11	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.2 e 13.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:18:17	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.4 e 13.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:18:21	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:19:03	Sr. Fornecedor A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA, CNPJ 13.546.936/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 27/11/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - atestado(s) de capacidade técnica; 3 - declaração conforme item 13.3.1.3 do edital; 4 - termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria; 5 - certidão negativa de falência.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:28:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:04 de 27/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA, CNPJ 13.546.936/0001-64.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 10:50:07	Ok, sr. Pregoeiro, estamos conectados.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:04:26	Sr. Licitante, após análise pelo órgão técnico (ASQUALOG), foi emitido o seguinte parecer:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:04:43	"1. No que pese à declaração de capacidade técnica, a equipe constatou divergência entre a lista apresentada com a declaração de que a empresa produz e fornece refeições prontas, uma vez que, a lista é caracteristicamente de produtos industrializados, similares a itens de mercearia/mercados. [...]"
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:04:57	[...] Ressalta-se que, no Edital nº 90121/2025, na cláusula 13.3.1, Da Capacidade Técnica, alínea b, há menção expressa de "Quanto às características, considera-se similar a execução de serviços de exploração comercial de alimentação na modalidade lanchonete, não necessariamente com as exatas especificações de execução estabelecidas no Anexo 2 deste edital". [...]"
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:05:23	[...] O objeto, cuja área de 34,84 m <sup>2</sup> , será para exploração comercial dos serviços de alimentação na modalidade cafeteria/lanchonete, localizada nas dependências da Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen). Logo, a comprovação de itens industrializados (típicos de mercearias/mercados) não condizem com o objeto a ser contratado. [...]"
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:05:41	[...] 2. No que se refere ao atestado expedido pela Prefeitura Militar de Brasília, verificou-se que, consta o interregno do serviço, de 28/02/2019 até 27/02/2024, superando os 24 meses de serviço contínuo exigidos no edital, na modalidade lanchonete e congêneres, entretanto, não há a comprovação de quantitativos de fornecimento de pelo menos 636 refeições mensais comercializadas. [...]"
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:06:44	Diante do parecer do órgão técnico, e tendo em vista o disposto no item 13.7 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, especificamente quanto à capacidade técnica.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:08:10	Prezado(a) Pregoeiro(a),  Agradeço a análise realizada. Esclareço que, embora a lista de itens contenha produtos complementares, o núcleo da minha operação é composto por refeições prontas para consumo, tais como pizzas, marmix, crepes, sanduíches e porções, amplamente listadas nos demonstrativos anexados.  Esses itens constituem serviço de alimentação na modalidade lanchonete, exatamente como previsto no edital.  Destaco que o próprio edital,
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:08:13	Pode-se apresentar documentos complementares ao atestado de capacidade técnica enviado, de forma a comprovar o quantitativo de refeições exigida pelo edital (636 mensais), ou apresentar os documentos listados na alínea "d" do item 13.3.1.2 do edital.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:08:44	no item 13.3.1, alínea "b", estabelece que:  "Quanto às características, considera-se similar a execução de serviços de exploração comercial de alimentação na modalidade lanchonete, não necessariamente com as exatas especificações de execução estabelecidas no Anexo 2." Ou seja, o edital não exige identidade plena com o Anexo 2, mas sim similaridade da operação, requisito que já foi devidamente atendido pelos documentos apresentados.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:09:06	Além disso, conforme o item 13.3.1.2, a capacidade técnica pode ser comprovada por documentação idônea, e por isso anexe também os demonstrativos contábeis oficiais, os quais comprovam, de forma objetiva, a produção e fornecimento contínuo de refeições prontas no período de 24 meses, com média superior às 636 refeições mensais exigidas. Assim, permanecem atendidos integralmente todos os requisitos técnicos de habilitação.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:09:59	Conforme parecer técnico já transcrito, não restou comprovada a capacidade técnica. Conforme previsão do edital, oportunizarei à licitante a complementação de sua documentação.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:10:17	Ressalto que, nos termos do item 13.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:11:30	Como o prazo a ser concedido ultrapassará o fim do expediente comercial, a convocação será feita considerando a continuidade da sessão pública amanhã, às 9h, nos termos do item 13.7.3 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:12:28	ok,
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:13:06	Sr. Fornecedor A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA, CNPJ 13.546.936/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 28/11/2025. Justificativa: Enviar documentação complementar de capacidade técnica, de forma a comprovar, de maneira inequívoca, o fornecimento de 636 refeições mensais durante 24 meses. Pode-se complementar o atestado apresentado ou enviar os documentos listados na alínea "d" do item 13.3.1.2.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 16:14:21	Ressalte-se que, conforme bem apontado pelo órgão técnico, e nos termos da alínea "b" do item 13.3.1.1 do edital, "considera-se similar a execução de serviços de exploração comercial de alimentação na modalidade lanchonete", de forma que os documentos complementares a serem enviados deverão comprovar tal requisito.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 20:21:40	<b>PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO</b> Prezado(a) Pregoeiro(a), Em atenção à convocação para envio da documentação complementar e considerando o prazo de 120 minutos previsto no item 13.7.2 do edital, venho solicitar, de forma motivada, prorrogação do prazo para apresentação dos documentos adicionais.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 20:21:55	A necessidade decorre do fato de que a contabilidade da empresa está realizando a extração e consolidação dos livros contábeis, relatórios fiscais e documentos previstos na alínea "d" do item 13.3.1.2 do edital, os quais demandam acesso ao sistema contábil e tempo técnico para emissão, revisão e assinatura.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	27/11/2025 às 20:22:14	Para garantir a entrega completa, correta e devidamente autenticada dos documentos, solicito, respeitosamente, a ampliação razoável do prazo, conforme autorizado por V.Sa. na mensagem de diligência, tendo em vista o justo motivo apresentado. Permaneço à disposição e agradeço pela análise do pedido. Atenciosamente, A F Mendanha Pizza Brothers LTDA - ME
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 00:23:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 00:23:11 de 28/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA, CNPJ 13.546.936/0001-64.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 00:24:59	Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde. Informo que não será mais necessária a prorrogação solicitada, tendo em vista que a contabilidade finalizou e encaminhou todos os documentos comprobatórios requeridos. Todos os anexos já estão devidamente disponibilizados na plataforma Compras.gov, organizados e prontos para conferência pela equipe técnica. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, A F MENDANHA
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 09:42:58	Ok, obrigado. A documentação será enviada ao órgão técnico, para análise.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 09:44:14	Bom dia! ficamos no aguardo!
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 10:36:50	ok
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 15:33:37	Boa tarde!
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:15:40	Sr. Licitante, a pedido do órgão técnico (ASQUALOG), solicito informar se está ciente do cardápio mínimo obrigatório a ser observado durante a execução contratual, disponível no item 1.3 do Anexo 2 do edital.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:16:22	Sr. Pregoeiro, estamos cientes.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:22:06	Sr. Licitante, para fins de realização da prova de conceito, solicito informar se a cozinha a passar pela diligência descrita no Capítulo XII do edital será a mesma informada na declaração enviada anteriormente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:23:01	Sim. será a mesma infomada na declaração
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:30:21	No endereço Q SHC/SW QRSW 08, Lote 01, Loja 06, Térreo, Sudoeste?
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:31:44	lote 01 loja 02 e loja 04. solicito a correção.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:32:05	No endereço Q SHC/SW QRSW 08, Lote 01, Loja 02 e 04 , Térreo, Sudoeste?
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:34:35	Retirei o endereço da declaração enviada.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:35:09	Caso estiver errado, solicito enviar declaração corrigida.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:40:13	Estou com ela pronta! poderia liberar o envio.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:41:42	Ok.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:42:11	Sr. Fornecedor A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA, CNPJ 13.546.936/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:44:00 do dia 28/11/2025. Justificativa: Enviar declaração corrigida.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:42:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:36 de 28/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA, CNPJ 13.546.936/0001-64.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:45:00	Enviada!
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:47:55	Sr. Licitante, nos termos do item 12.2 do edital, a POC será realizada nos próximos 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de segunda-feira.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:49:33	Durante a POC, serão observadas as disposições constantes do Capítulo XII e do Anexo 12 do edital.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 16:51:08	Ciente. Poderia, por gentileza, confirmar se a realização da POC será previamente agendada conosco, indicando dia e horário específicos (dentro dos 5 dias ú teis)?
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 17:00:29	Solicito informar meios de contato para que eu possa repassar ao órgão técnico.
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 17:02:44	Sr. Pregoeiro! Na proposta enviada tem o contato do Socio Administrador, numero de celular e o e-mail. Acabei de conferi e estão certos.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 17:08:45	Certo.
Sistema para o participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 17:10:01	Quaisquer ocorrências ou dúvidas relativas à POC deverão ser formalizadas pelo endereço eletrônico licita@senado.leg.br
Pelo participante 13.546.936/0001-64	28/11/2025 às 17:10:43	ok. obrigado!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 15:45:59	Sr. Licitante, com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de aumento do preço proposto na fase de lances?
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 15:53:22	Solicito responder minha mensagem.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 15:59:26	Sr. Licitante, diante da ausência de resposta, farei a convocação para envio de proposta e demais documentos.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 15:59:33	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 13 do edital.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 16:03:38	De acordo com o item 13.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: atestado(s) de capacidade técnica, declaração conforme item 13.3.1.3 do edital, termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria e certidão negativa de falência.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 16:03:46	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.2 e 13.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 16:03:53	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.4 e 13.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 16:03:57	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 16:04:33	Sr. Fornecedor BERINA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 18.464.209/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 08/12/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - atestado(s) de capacidade técnica; 3 - declaração conforme item 13.3.1.3 do edital; 4 - termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria; 5 - certidão negativa de falência.
Pelo participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 16:40:56	Boa tarde, Senhor pregoeiro. Os atestados de capacidade técnica constam no sicaf. Os outros documentos estão sendo providenciados. Peço dilação de prazo.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 16:44:03	Sr. Licitante, informo que deverá ser considerado o prazo originalmente concedido. Caso haja justificativa plausível, a empresa deverá formalizar a solicitação de dilação do prazo motivadamente, próximo ao fim do prazo.
Pelo participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 17:51:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:51:45 de 08/12/2025. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor BERINA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 18.464.209/0001-71.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 17:54:45	Sr. Licitante, há algum documento a mais a ser enviado?
Pelo participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 17:54:56	Boa tarde, Senhor Pregoeiro. Todos os documentos solicitados foram enviados, existem documentos específicos no SICAF. Peço que caso tenha faltado algum documento, seja concedido a dilação de prazo para sanar o problema, visto Estamos online e prontos para sanar quaisquer d'úvidas.
Pelo participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 17:55:55	Estamos passando por problemas técnicos com o computador, peço que caso tenha algum problema na documentação, que seja concedido a dilação de prazo.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	08/12/2025 às 17:58:53	Certo. A análise será realizada a partir dos documentos enviados e daqueles constantes do SICAF.
Pelo participante 18.464.209/0001-71	09/12/2025 às 11:02:09	Bom dia, Senhor Pregoeiro. Estamos online

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	09/12/2025 às 11:18:36	Sr. Licitante, a pedido do órgão técnico (ASQUALOG), solicito informar se está ciente do cardápio mínimo obrigatório a ser observado durante a execução contratual, disponível no item 1.3 do Anexo 2 do edital.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	09/12/2025 às 11:25:17	Solicito responder minha mensagem.
Pelo participante 18.464.209/0001-71	09/12/2025 às 11:26:22	Bom dia . Em referência ao cardápio da lanchonete , estamos cientes . Peço um pouco de paciência pois nossa internet está lenta.
Pelo participante 18.464.209/0001-71	09/12/2025 às 11:30:04	Respondendo a mensagem do senhor referente a mudança do valor proposto pela empresa, comunicamos que o valor da proposta "é o menor valor oferecido.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	09/12/2025 às 11:30:56	Sr. Licitante, para fins de realização da prova de conceito, solicito indicar qual será a cozinha a passar pela diligência descrita no Capítulo XII do edital. Conforme manifestação do órgão técnico, "é essencial que a Licitante indique a cozinha de preparo dos alimentos/operação, encaminhando o endereço completo".
Pelo participante 18.464.209/0001-71	09/12/2025 às 11:35:18	Será a cozinha localizada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região - Ministério Público Federal , Endereço: SAS quadra 05 bloco E lote 08, SAUS Q. 5 - Asa Sul, Brasília - DF, 70655-775 , telefone : 61 33174753. Peço por gentileza o dia e horário que será realizada a vistoria, pois o órgão exige agendamento na segurança.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	09/12/2025 às 11:36:51	Sr. Licitante, nos termos do item 12.2 do edital, a POC será realizada nos próximos 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de amanhã (10/12/2025).
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	09/12/2025 às 11:36:56	Durante a POC, serão observadas as disposições constantes do Capítulo XII e do Anexo 12 do edital.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	09/12/2025 às 11:37:21	Solicito informar meios de contato preferenciais para que eu possa repassar ao órgão técnico. Assim o dia exato da diligência poderá ser acordado.
Pelo participante 18.464.209/0001-71	09/12/2025 às 11:43:08	Contatos: Restauranteberina@gmail.com; João Antônio: 61 982586202; R aquel (RT): 61 982225123.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	09/12/2025 às 11:45:00	Ok, obrigado.
Sistema para o participante 18.464.209/0001-71	09/12/2025 às 11:45:05	Quaisquer ocorrências ou dúvidas relativas à POC deverão ser formalizadas pelo endereço eletrônico licita@senado.leg.br
Pelo participante 18.464.209/0001-71	17/12/2025 às 16:15:12	Boa tarde
Sistema	17/12/2025 às 16:45:19	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/12/2025 16:55:19.
Sistema	17/12/2025 às 17:00:38	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/12/2025 17:10:38.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/11/2025 às 10:42:42	Fornecedor TELES BRAZIL LTDA, CNPJ 53.426.013/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 26/11/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - contrato social consolidado; 3 - atestado(s) de capacidade técnica; 4 - declaração conforme item 13.3.1.3 do edital; 5 - termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria; 6 - certidão negativa de falência; 7 - CND distrital.
26/11/2025 às 12:01:47	Fornecedor TELES BRAZIL LTDA, CNPJ 53.426.013/0001-93 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
27/11/2025 às 10:19:03	Fornecedor A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA, CNPJ 13.546.936/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 27/11/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - atestado(s) de capacidade técnica; 3 - declaração conforme item 13.3.1.3 do edital; 4 - termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria; 5 - certidão negativa de falência.
27/11/2025 às 10:28:04	Fornecedor A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA, CNPJ 13.546.936/0001-64 finalizou o envio de anexo.
27/11/2025 às 16:13:06	Fornecedor A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA, CNPJ 13.546.936/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 28/11/2025. Justificativa: Enviar documentação complementar de capacidade técnica, de forma a comprovar, de maneira inequívoca, o fornecimento de 636 refeições mensais durante 24 meses. Pode-se complementar o atestado apresentado ou enviar os documentos listados na alínea "d" do item 13.3.1.2.
28/11/2025 às 00:23:11	Fornecedor A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA, CNPJ 13.546.936/0001-64 finalizou o envio de anexo.
28/11/2025 às 16:42:11	Fornecedor A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA, CNPJ 13.546.936/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:44:00 do dia 28/11/2025. Justificativa: Enviar declaração corrigida.
28/11/2025 às 16:42:36	Fornecedor A F MENDANHA PIZZA BROTHERS LTDA, CNPJ 13.546.936/0001-64 finalizou o envio de anexo.
08/12/2025 às 16:04:33	Fornecedor BERINA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 18.464.209/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 08/12/2025. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - atestado(s) de capacidade técnica; 3 - declaração conforme item 13.3.1.3 do edital; 4 - termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria; 5 - certidão negativa de falência.
08/12/2025 às 17:51:45	Fornecedor BERINA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 18.464.209/0001-71 finalizou o envio de anexo.
02/01/2026 às 13:37:04	Fornecedor BERINA RESTAURANTE LTDA, CNPJ 18.464.209/0001-71 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 0,85% (R\$ 4,1313).
02/01/2026 às 13:37:04	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/12/2025 16:55:19

Intenção de recurso na habilitação:

17/12/2025 17:10:38